

## **EDITAL Nº. 08/2017**

### **PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO “PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM AMBIENTE HOSPITALAR ”**

Joubert Roberto Ferreira Fidelis, Diretor das Faculdades Unificadas de Teófilo Otoni - MG, torna público que estarão abertas, no período de 12 a 16 de março de 2018, na Coordenadoria do curso de Pedagogia as inscrições ao processo de seleção para participação do Projeto de Extensão supracitados, desta Instituição de Ensino, de acordo com o presente edital.

#### **1. DOS OBJETIVOS**

O Edital visa selecionar discentes de graduação de Pedagogia das Faculdades Unificadas de Teófilo Otoni - MG para atuar vinculado ao projeto “**Práticas pedagógicas em Ambiente Hospitalar**”.

#### **DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO**

1.1 Os requisitos para as inscrições são:

- a) Estar regularmente matriculado na graduação, nos cursos citados no item 1.1;
- b) Ter disponibilidade e compromisso para cumprir no mínimo 4 (quatro) horas semanais, a serem desenvolvidas em horários estabelecidos pelo coordenador deste projeto de extensão;
- c) Apresentar interesse nos temas do plano de atividades discente;
- d) Prestar assistência voluntária nas atividades desenvolvidas no projeto de extensão;
- e) Dispor de tempo para elaboração de relatórios mensais de suas atividades.

1.2 As inscrições serão aceitas no período de 20 a 25 de abril de 2018, por meio de preenchimento do formulário específico na secretaria das coordenações acadêmicas, localizada nas Faculdades Unificadas de Teófilo Otoni situada na rua Gustavo Leonardo, 1127 - São Jacinto, Teófilo Otoni - MG, CEP: 39801-260.

1.3 No ato da inscrição, os candidatos deverão levar os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae ou Lattes;
- b) Histórico Escolar (será aceita a versão do histórico disponível no ADX em formato PDF);

- c) Texto com exposição dos motivos que levam o aluno a pleitear sua participação no projeto (No máximo uma lauda manuscrita ou digitada)

1.4 O exame de seleção constará de:

1.4.1 **1ª etapa** - Eliminatória: Análise do Histórico Escolar, do currículo e avaliação do texto com a exposição dos motivos apresentados pelo aluno. Serão selecionados, para a segunda etapa (entrevista), os candidatos que alcançarem na média pelo menos 70% dos pontos distribuídos nesta 1ª etapa. A lista dos candidatos selecionados para a entrevista será divulgada via e-mail para todos os candidatos inscritos, no dia 26 de abril de 2018.

1.4.2 **2ª etapa** - Classificatória: Entrevista. A entrevista será realizada em dia e horário agendados pelo coordenador do projeto e informados aos candidatos por meio de e-mail. Local: secretaria das coordenações acadêmicas das Faculdades Unificadas de Teófilo Otoni situada na rua Gustavo Leonardo, 1127 - São Jacinto, Teófilo Otoni - MG, CEP: 39801-260.

## 2. DAS VAGAS E DO PLANO DE ATIVIDADES DISCENTE

O Projeto “**PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM AMBIENTE HOSPITALAR**” disponibilizará 02 vagas com o seguinte plano de trabalho:

2.1.1 Fazer estudo bibliográfico sobre a Pedagogia Hospitalar bem como a atuação do Pedagogo no atendimento pedagógico de crianças internadas em Hospitais.

2.1.2 Fazer levantamento semanal em relação às demandas das crianças internadas na pediatria do Hospital Municipal Santa Rosália.

2.1.3 Desenvolver atividades lúdico-pedagógicas na pediatria do Hospital Santa Rosália por este projeto de extensão.

2.1.4 Estabelecer contato com as escolas das crianças que ficam internadas por mais de sete dias a fim de desenvolver as atividades escolares no ambiente hospitalar.

2.1.5 Colaborar com a elaboração e atualização de conteúdos de meios de comunicação (blog, sítio da internet, páginas em redes sociais e outros) e de material com fins educativos, que permitam a difusão do material gerado sobre Pedagogia Hospitalar de modo a valorizar este profissional nos espaços não-escolar.

2.1.6 Participar de reuniões e atividades referentes a este projeto de extensão.

2.1.7 Cumprir a carga horária semanal prescrita em contrato.

2.1.8 Elaborar relatórios mensais de suas atividades, contendo dias, horas e tarefas desenvolvidas.

2.1.9 Cumprir prazos estipulados no plano de trabalho para desenvolvimento das atividades estabelecidas pelo coordenador do projeto de extensão.

### 3. DA DURAÇÃO DO PROJETO

O projeto possui duração mínima de 6 meses, com possibilidade de prorrogação, respeitando o limite máximo de 2 anos.

### 4. DOS BENEFÍCIOS

O aluno selecionado ao final do projeto receberá um certificado de participação constando 20 horas de ACG.

### 5. DO CRONOGRAMA

| AÇÃO                     | DATAS                   |
|--------------------------|-------------------------|
| Lançamento do edital     | 12/03/2018              |
| Inscrição dos candidatos | 12/03/2018 a 16/03/2018 |
| Resultado da 1ª etapa    | 17/03/2018              |
| Resultado da 2ª etapa    | 18/03/2018              |

### 6. PLANO DE ATIVIDADE

| ATIVIDADE     | DATA       | LOCAL               |
|---------------|------------|---------------------|
| Reuniões      | 30/04/2018 | Faculdade Doctum/TO |
| Atividades    | 07/05/2018 | Faculdade Doctum/TO |
| Relatório (1) | 29/06/2018 | Faculdade Doctum/TO |
| Relatório (2) | 30/10/2018 | Faculdade Doctum/TO |

### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria das Faculdades Unificadas de Teófilo Otoni em conformidade com orientações da Diretoria Acadêmica Central.

- b) A participação no projeto de extensão desenvolvido pelas Faculdades Unificadas de Teófilo Otoni é de caráter voluntário implicando na ausência de qualquer tipo de vínculo empregatício.

Teófilo Otoni (MG), 12 de março de 2018.

---

Joubert Roberto Ferreira Fidelis  
Diretor das Faculdades Unificadas de Teófilo Otoni

**ANEXO 1**

| <b>FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO(A)</b>  |  |
|--|--|
| <b>1. DADOS GERAIS</b>   |  |
| Número do Edital :   |  |
| Nome do projeto:   |  |
| Data de Início:  |  |
| Data de Término:   |  |
| IES:   |  |
| Coordenador:   |  |
| <b>2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) DISCENTE</b>   |  |
| Nome:  |  |
| Curso:   |  |
| Período:   |  |
| CPF:   |  |
| RG:  |  |
| Endereço:  |  |
| Telefone:  |  |
| e-mail:  |  |
| <b>3. DECLARAÇÃO</b>   |  |
| Declaro conhecer os critérios de participação do Programa de Projeto de Extensão das Faculdades Unificadas de Teófilo Otoni, estabelecido pelo <b>Edital Nº. 08/2018</b> e ser conhecedor que a participação no Programa não estabelece vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim junto à Faculdade. |  |

Teófilo Otoni, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do discente